



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 022/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 5.066, de 20 de janeiro de 2022,

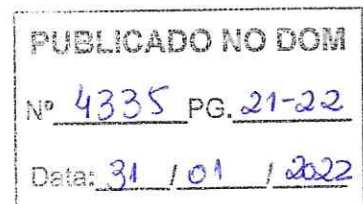


RESOLVE

Atualizar, a título de reposição salarial, os valores dos vencimentos dos Cargos de Provimento em Comissão, Efetivos e Cargos em Extinção do Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, no percentual de **8,35% (oito vírgula trinta e cinco por cento)**, a contar de 1º de janeiro de 2022, na forma do Anexo I desta Portaria.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 21 de janeiro de 2022.


NEY PATRÍCIO
Presidente





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Portaria da Presidência nº 022/2022 - Pg. 2/2
(Lei nº 5.066, de 20 de janeiro de 2022)

ANEXO I

VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, EFETIVOS NÍVEL MÉDIO, EFETIVOS NÍVEL SUPERIOR E CARGOS EM EXTINÇÃO A CONTAR DE 01/01/2022

A) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO
PL-5	Assessor Parlamentar	9.646,14
DAS-2	Chefe de Gabinete	9.229,86
DAS-3	Diretor de Comunicação	11.075,85
DAS-3	Diretor de Administração	11.075,85
DAS-3	Diretor de Finanças e Gestão Fiscal	11.075,85
DAS-3	Diretor de Assuntos Legislativos	11.075,85
DAS-4	Diretor do Departamento de Controle Interno	16.004,02
DAS-4	Diretor Jurídico	16.004,02
DAS-4	Diretor Geral	16.004,02

B) CARGOS EFETIVOS – NÍVEL MÉDIO

Níveis	A	B	C	D	E
NM-I	1.590,25	1.637,96	1.687,15	1.737,72	1.789,90
NM-II	1.843,55	1.898,89	1.955,84	2.014,52	2.074,95
NM-III	2.137,17	2.201,34	2.267,33	2.335,38	2.405,44
NM-IV	2.477,65	2.551,92	2.628,47	2.707,38	2.788,55
NM-V	2.872,22	2.958,37	3.047,12	3.138,51	3.232,71
NM-VI	3.329,68	3.429,56	3.532,47	3.638,46	3.747,59
NM-VII	3.860,03	3.975,82	4.095,08	4.217,91	4.344,48
NM-VIII	4.474,80	4.609,06	4.747,31	4.889,75	5.036,47
NM-IX	5.187,51	5.343,14	5.503,43	5.668,58	5.838,58
NM-X	6.013,79	6.194,16	6.380,01	6.571,38	6.768,51
NM-XI	6.971,57	7.180,74	7.396,16	7.618,05	7.846,61
NM-XII	8.081,96	8.324,49	8.574,17	8.831,39	9.096,33

C) CARGOS EFETIVOS – NÍVEL SUPERIOR

Níveis	A	B	C	D	E
NS-I	4.389,65	4.521,35	4.656,99	4.796,71	4.940,61
NS-II	5.088,80	5.241,49	5.398,77	5.560,72	5.727,54
NS-III	5.899,38	6.076,34	6.258,69	6.446,41	6.639,79
NS-IV	6.838,97	7.044,14	7.255,52	7.473,16	7.697,32
NS-V	7.928,25	8.166,08	8.411,07	8.663,40	8.923,29
NS-VI	9.191,02	9.466,72	9.750,69	10.043,28	10.344,55
NS-VII	10.654,86	10.974,48	11.303,78	11.642,87	11.992,15
NS-VIII	12.351,90	12.722,51	13.104,17	13.497,28	13.902,22
NS-IX	14.319,28	14.748,84	15.191,33	15.647,03	16.116,46
NS-X	16.599,97	17.097,94	17.610,87	18.139,20	18.683,36
NS-XI	19.243,88	19.821,20	20.415,84	21.028,29	21.659,13
NS-XII	22.308,94	22.978,21	23.667,51	24.377,57	25.108,92

D) CARGOS EM EXTINÇÃO

Níveis	A	B	C	D	E
I	1.720,42	1.873,86	2.043,93	2.220,55	2.423,97
VIII	13.303,82	14.114,13	14.957,63	15.861,25	16.804,82